COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 048.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.145/2025

Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social Reconstruir no Município de Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho